

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 149/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

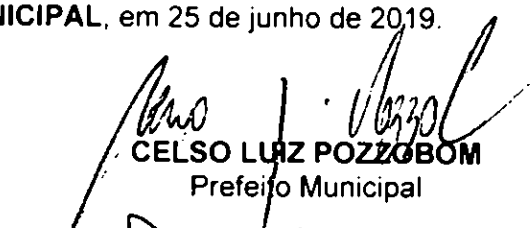
DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300515 - FUNREBOM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 Junho 120 19
DE Nº 11993 0
UMUARAMA, 27 106 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 25/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
 UNIDADE: 80.001. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação Bombeiros	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300515	R\$ 6.000,00
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação Bombeiros	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	300515	R\$ 23.000,00
06.182.0029.3.022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	300515	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 25/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
 EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNREBOM - exercício anterior	290.876,37	136.739,68	300515	154.136,69
		Valor utilizado pelo Decreto nº 086/2019	300515	2.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 110/2019	300515	3.800,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 123/2019	300515	16.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2019	300515	30.000,00
		Saldo atual	300515	102.336,69